



Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
C O M A N D O – G E R A L
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ANEXO
À PORTARIA N.º 28/2017,
DE 17 DE JANEIRO

LISBOA, 07FEV24

ASSUNTO: Valores a cobrar pelos pareceres, certificações e formações no âmbito do regime jurídico dos cães perigosos e potencialmente perigosos, a efetuar pela GNR

REFERÊNCIA: Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro

Os valores previstos na Portaria em referência, em vigor a partir de **01MAR24**¹, são os seguintes:

TAXA	VALORES
1. Emissão de parecer necessário à certificação de entidades formadoras	292,37 €
2. Formação de detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos	35,11 €
3. Emissão de certificado de aprovação para detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos	11,72 €
4. Provas de avaliação para certificação de treinador de cães perigosos ou potencialmente perigosos	198,84 €
5. Emissão de certificado de treinador de cães perigosos ou potencialmente perigosos	11,72 €

O DIRETOR DO DRF

Nuno Miguel Parreira da Silva
Brigadeiro-general

¹ Atualização nos termos do artigo 4.º da Portaria em referência, em função da taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em 2023 (4,27%; Fonte: INE).